

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		Nº:
				Pág.: 01/01
Assunto: <p style="text-align: center;">49ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</p>				
Data:	Coordenação:	Local:		
28/09/2020	SILVIA OLIVEIRA LANÇA	VÍDEO CONFERÊNCIA (em virtude da situação imposta pela Pandemia e diretrizes adotadas pela CMB)		
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO	
DEGEP	SILVIA OLIVEIRA LANÇA			
DEGOV	JORGE EDUARDO VIEIRA COSTA			
ESCOM	GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS			

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 28/09/2020, foram iniciados os trabalhos da 49ª Reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da Portaria PRT.PRESI 113/2019, de 26/06/2019 alterada pela PRT.PRESI nº 141/2019, de 05/08/2019, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB, no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei nº 13.303/2016, em razão do recebimento, na data de 23.09.2020, do OFÍCIO SEI Nº 236513/2020/ME, contendo documentação.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Sr. Francisco Carlos Ribeiro de Almeida, indicado para ocupar o cargo de Conselheiro Fiscal, em substituição ao Sr. Marco Antonio Rassier Filho.

Assuntos Deliberados:

Recebida documentação, e considerando as informações prestadas diretamente ao Ministério da Economia e encaminhadas a este Comitê, restou ratificada a comprovação da experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indiciado, no caso, três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta.

Além disso, o mesmo comprovou que seu nível de escolaridade é aderente ao cargo para a qual foi indicado.

Após análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para continuidade do processo de eleição do candidato, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 40 e 41 do Decreto nº 8.945/2016.

Importante ressaltar que a análise documental também passou pelo crivo da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia (NT SEI 38032/2020/ME) e o nome indicado foi aprovado previamente pela Casa Civil da Presidência da República.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos.